



Cooperativa de Transporte das Montanhas
Centro – Cep 29255-000
Marechal Floriano - ES
CNPJ: 06.154.160/0001-71

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL

O Presidente da COOPERATIVA DE TRANSPORTE DAS MONTANHAS em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei nº 5.764/1971 e art. do Estatuto Social), convoca os cooperados para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL, a realizar-se no dia 30 de julho de 2020, virtualmente na sede da cooperativa, Av.. Waldemar Mees nº 66 29.255-000 – Centro – Marechal Floriano – ES, como se afere das informações disponibilizadas no endereço eletrônico cadastrado junto a cooperativa ou endereço eletrônico indicado pelo cooperado, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em primeira convocação; às 12 horas, com a presença de metade mais um dos associados, em segunda convocação; às 13 horas, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, em terceira convocação, as 14 horas para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA.

I – Prestação de Contas do exercício de 2019 compreendendo:

- a) Relatório de Gestão;
- b) Balanço Patrimonial;
- c) Demonstração de Sobras e demais Demonstrativos;
- d) Parecer do Conselho Fiscal; e

II – Destinação das Sobras;

III – Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;

IV – Plano de Trabalho para o ano de 2020;

Nota 1: Os cooperados poderão participar e votar a distância da seguinte forma: Através da plataforma digital Zoom. Para maiores informações, será encaminhado um link eletrônico para cada cooperado com o prazo máximo de 5 dias antes da Assembleia para ser demonstrado como será utilizado a plataforma.

Nota 2: Para participar da Assembleia Geral Ordinária digital, o cooperado deve apresentar os seguintes documentos RG e CPF e ou CNH até o dia 30, os quais deverão ser enviados para o seguinte protocolo eletrônico: Coopermontanhas@hotmail.com podendo, ainda, ser entregue em meio físico na sede da Cooperativa.

Nota 3: O cooperado pode participar da assembleia digital desde que apresente os documentos até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente.

NOTA 4: Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar nesta data é de 35 (trinta e cinco)

Marechal Floriano, 17 de julho de 2020

Cleocelio Basilio Buback

Presidente